

PORTARIA Nº 131/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria 909/2014, que designou o Promotor de Justiça **CÉLIO SOUSA ROCHA** para assessorar o Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Atos normativos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça